

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDPM

Validade: 01/03/2024

Publicação: 01/03/2024

“NOMEIA A NOVA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, PARA O MANDATO EM ANDAMENTO, QUE FINDARÁ EM SETEMBRO DE 2024”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.943, de 23 de Dezembro de 2020 e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita a nova Presidência do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher - CMDPM, para o mandato em andamento, que findará em setembro de 2024, a saber:

Presidente: Marcela Regina da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024, revogando-se a Resolução Nº 01/2023/CMDPM, publicada no B.O. do Município de Angra dos Reis Nº 1760, de 28/09/23, p. 12.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER,
05 DE ABRIL DE 2024.

MARCELA REGINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIANE MARIA DA COSTA
Ato: Portaria nº 028/2024/ANGRAPREV
Data: 26/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIANE MARIA DA COSTA**, Docente I, matrícula 2893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 028/2024/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 01 de março de 2024, com validade a partir de 01 de março de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.273,69
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.819,37

TOTAL R\$ 8.093,06

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 021/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042588 e o contrato nº 040/2024 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, firmado em 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE